



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 15 DE JUNHO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.126

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 07
ERRATA.....	PÁG. 07
DESPACHO.....	PÁG. 08
TERMO ADITIVO.....	PÁG. 08
EXTRATOS.....	PÁG. 09
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 23
AVISO.....	PÁG. 24
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 25

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1934, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA APARECIDA DE MIRANDA, matrícula nº 863050-1**, da função de confiança de Supervisor Administrativo da Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - UABSF Santo Hilário, símbolo DAI-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e **designar MARIA CHRISTINA DE FREITAS, matrícula nº 680206-1**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de junho de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1935, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar DEVALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 487406-1**, da função de confiança de Supervisor Administrativo do Centro de Saúde Vila Regina, símbolo

DAI-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e **designá-lo** para exercer a função de Supervisor Administrativo da Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família Buena Vista, símbolo DAI-4, daquela Secretaria, **tudo a partir de 16 de maio de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1936, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar FÁBIO ALVAREZ DE MELO, matrícula n.º 623733**, da função de confiança de Supervisor Administrativo do Centro de Saúde Aruanã III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, e **designar LUCIANA ZUCCATI MORENO, matrícula n.º 908894**, para exercer a função a mesma função, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de junho de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1937, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ANAÍDES JOSÉ DE MENESES FERNANDES, matrícula n.º 778567-1**, para exercer a função de confiança de *Supervisor Administrativo da UABSF Morada do Sol, símbolo DAI-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10 de maio de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1938, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar GRÉCIA CAROLINA PESSONI, matrícula n.º 972959-1**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Imunização, símbolo DAI-5, do Departamento de Epidemiologia, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 16 de maio de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1939, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE designar JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula n.º 772801-1**, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Execução - 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 26 de abril de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1940, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar LAURA SILVA DE CARVALHO, matrícula n.º 695114-1**, para exercer a função de confiança de *Supervisor Administrativo da Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família Residencial ITAIPU, símbolo DAI-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10 de maio de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1941, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar THIAGO ALEXANDRE ALVES DA SILVA, matrícula n.º 596124-02**, para exercer a função de confiança de *Supervisor Administrativo do Centro de Saúde Balneário Meia Ponte, símbolo DAI-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de junho de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias

do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1942, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **ANALINE KREUZ MEISTER** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor Geral do Centro de Saúde Fama, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 16 de maio de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1943, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **CLEOMAR BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 763071-1, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo do CAIS Jardim Novo Mundo, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10 de junho de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1944, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear, interinamente**, **EDUARDO ABRÃO DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor Geral de Referência em Ortopedia e Fisioterapia - CROF, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 19 de maio de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1945, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **GLEYDSON FERREIRA DE MELO**, matrícula nº 806285-2, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor Geral do CIAMS Pedro Ludovico, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 25 de maio de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1946, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 896969-1**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo do Centro de Referência à Saúde da Pessoa Idosa - CRASPI, *símbolo DAS- 3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de abril de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1947, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA DAS GRAÇAS SILVA, matrícula nº 462179**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo do Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc, *símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10 de junho de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1948, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SERGIO CAVALCANTE PORTO, matrícula n.º 572292-1**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Geral do Centro de Saúde Conjunto Aruanã III, *símbolo DAS-*

2, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de junho de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1949, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SUSELEY AMÉRICO MENDES, matrícula nº 394475-1**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Distrito Sanitário - Região Leste, *símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 09 de junho de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1950, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear STELA MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 419265**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Geral do Centro de Saúde Criméia Leste, *símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10 de maio de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias

do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1951, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 3678, de 30 de setembro de 2009, que nomeou **ADELMAN SOARES ASEVEDO FILHO**, matrícula n.º 781363, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico do Ambulatório Municipal de Psiquiatria*, símbolo DAS-2, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à nomeação, para considerar como sendo *sem remuneração*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1952, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **ADELMAN SOARES ASEVEDO FILHO**, matrícula n.º 781363, do cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico do Ambulatório Municipal de Psiquiatria*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias

do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1953, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **HUMBERTO MONÇÃO MATTOS CORREA ROSA E SILVA**, matrícula n.º 848689, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico do Ambulatório Municipal de Psiquiatria*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de junho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1954, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 1619, de 06 de maio de 2011, na parte que exonerou **ROSANGELA CONCEIÇÃO DE LACERDA GUSMÃO**, matrícula n.º 701009-02, do cargo, em comissão, de *Diretor Geral do Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 08 de junho de 2011, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias

do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1955, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 1547, de 04 de maio de 2011, que nomeou **HELANIA DIVINA ETERNA RIOS RIBEIRO**, matrícula n.º 698725, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico do CAIS Cândida de Moraes, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1956, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 1619, de 06 de maio de 2011, na parte que exonerou/dispensou os servidores abaixo relacionados, dos cargos ali especificados:

MARIAELISA PIRES DAFONSECA - matrícula nº 674150-2
Supervisor Administrativo CAIS Finsocial
Símbolo DAS-3

QUEIGINALDO DA SILVA PIRES - matrícula nº 637874-1
Supervisor Administrativo do Centro de Saúde Parque Atheneu
Símbolo DAI-4

MARIAAUXILIADORA VILAS BOAS DE QUEIROZ -
matrícula nº 88455-1
Supervisor Administrativo da UABSF Jardim Mariliza
Símbolo DAI-4

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1957, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 1619, de 06 de maio de 2011, na parte que nomeou/designou os servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos ali especificados:

HENRIQUE DE SOUZA FREITAS - matrícula nº 526193-2
Diretor Geral do Centro de Saúde Conjunto Aruanã III
Símbolo DAS-2

MARLEIDE DA SILVA NEVES BORGES - matrícula nº 199931-1
Diretor Geral do Centro de Saúde Parque Atheneu
Símbolo DAS-2

RICARDO INÁCIO BORGES
Supervisor Administrativo do CAIS Finsocial
Símbolo DAS-3

WILMAGLEICE DE LIMA LOPES - matrícula nº 587036-1
Supervisor Administrativo do Centro de Saúde Parque Atheneu
Símbolo DAI-4

GLEYDSON FERREIRA DE MELO - matrícula nº 806285-2
Supervisor Administrativo do Pronto Socorro Psiquiátrico
Wassily Chuc
Símbolo DAS-3

HEYLER LUIZ LEÃO - matrícula nº 373559-2
Supervisor Administrativo do Centro de Saúde Balneário Meia Ponte
Símbolo DAI-4

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias

do mês de junho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

CMTC

PORTARIA Nº 046/2011

Institui no âmbito da CMTC uma Comissão Permanente de Licitação (CPL), e faz a nomeação do seu Presidente e Membros e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

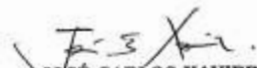
RESOLVE:

- 1- **INSTITUIR**, no âmbito desta Companhia, uma Comissão Permanente de Licitação (CPL), que fica composta pelos funcionários: (1) BENJAMIM KENNEDY MACHADO DA COSTA; (2) DOMINGOS SÁVIO AFONSO; (3) HEBERT RAULINO VICENTE DA SILVA; (4) ROSE VIEIRA GOMES BEZERRA, para, sob a presidência do primeiro, instaurar, presidir e julgar as licitações de interesse da CMTC e da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Grande Goiânia;
- 2- **ESTABELECE** que os membros da Comissão, ora designados, exercerão suas funções pelo prazo de um (1) ano, a contar da data desta Portaria, em obediência ao disposto no § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3- **ATRIBUIR** ao presidente da Comissão ora designada, a gratificação de função, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a qual deverá ser incluída na folha de pagamento mensal do funcionário, a partir da presente data.
- 4- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DADA E PASSADA NO GABINETE DA

PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de junho de 2011.


JOSÉ CARLOS XAVIER
Presidente


ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PI-
TALUGA
Diretora Técnica


EDUARDO CRIVINEL DE OLIVEIRA
Diretor de Fiscalização


SANDRA REGINA CARVALHO VILELA
Diretora Administrativa-Financeira

ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ERRATA: PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 5.115 DE 31.05.2011

PORTARIA Nº 227, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando, das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na Portaria nº 112, de 1º de março de 2011, e considerando o contido no Ofício nº 004/2011, do Presidente da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano,

RESOLVE

manter a lotação do servidor **Marcello Nunes Meireles**, matrícula no 5568516, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível V, do QPL, na Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, conforme Portaria nº 527, de 10 de setembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2011.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETARIO

DESPACHO**COMURG****Processo nº:** 4.329.554-3, de 20.01.2010**Interessado:** DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Assunto:** Licitação - Compra de materiais de elétricos, para revitalização do sistema de iluminação pública da Av. Circular, no Setor Pedro Ludovico.**DESPACHO Nº 272/2011 - PR**

Com fundamento na Ata de Adjudicação do Pregão Presencial nº 033/2011 - CGL, no anexo Mapa de Preços, nas propostas apresentadas, na Lei n.º 10.520/2002, na Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, no que couber na Lei Licitatória n.º 8.666/93, demais exigências do edital, no Despacho Saneador nº 3578/2011 - ACI e tudo mais que dos autos consta, resolvo **HOMOLOGAR**, pelo menor preço por item, os itens **02, 03, 04, 05, 06, 11 e 18** desta licitação, à empresa **ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 10.186,80** (dez mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos); os itens **12, 13, e 15** à empresa **RT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no importe de **R\$ 6.742,60** (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); os itens **10 e 17**, à empresa **GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no montante de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais); a licitante **FERREIRA MARTINS COMERCIAL LTDA** apresentou a melhor proposta para os itens 01 e 16, com o valor total de **R\$ 68,70** (sessenta e oito reais e setenta centavos); a proponente **JBA COMERCIAL LTDA**, sagrou-se vencedora dos itens **07, 08, 09 e 14**, cujo montante alcançou a cifra de **R\$ 1.759,60** (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); e, finalmente, a empresa **TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA**, venceu o item **19**, no valor total de **R\$ 16.639,44** (dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Importa o Pregão Presencial em R\$ 37.797,14 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

As propostas têm validade de 90 (noventa) dias; o prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra, em parcela única, no Almoxarifado na Comurg, situado na Rua Conde Matarazzo, nº 599, Setor Parque Industrial Paulista, nesta Capital; o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, nos termos do Edital, mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Os materiais fornecidos deverão conter, quando da emissão da Nota Fiscal, prazo de garantia contra quaisquer defeitos de fabricação, devendo substituí-los, por sua conta e no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado; obrigatoriamente os produtos deverão ser de 1ª qualidade, devendo substituí-los sem ônus para a Administração Pública, quando for detectado que os mesmos

não apresentam as especificações e características conforme exigidos no edital.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Encaminhem-se os autos, respectivamente, à **Divisão de Orçamento**, para emissão da Nota de Reserva Orçamentária, e à **Assessoria de Controle Interno**, para conferência e providências que culminem com o Certificado de Registro junto à Controladoria.

PRESIDÊNCIA, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

Luciano Henrique de Castro
PRESIDENTE

TERMO ADITIVO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCESSO Nº: 43789872/2011

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação de imóvel que celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com interveniência da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL** e a empresa **ESCALADA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Administradora **TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/A**.

PREÂMBULO

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, sediado na Av. PL-/ 01, nº 01, Centro Administrativo Municipal, Setor Parque Lozandes, no Paço Municipal, nesta Capital, CNP (MF) n.º 01.612.092/0001-23, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, representado, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal **Dr. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, casado, inscrito no R.G nº 540992 - SSP/GO, 2a via, e CPEF (MFH) nº 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, representada neste ato, nos termos da Portaria 004, de

07.04.2009, do Secretário do Governo Municipal, de Delegação de Competência Sr. **WESLEY MORAIS GARCIA**, brasileiro, engenheiro, inscrito no RGS nº 3786822 SSP/GO, e CPF (MF) nº 928.897.001-00, assistidos pelo Procurador Geral do Município, Dr. **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 5454805 STPC/GO e CPF sob o nº 491.460.761-15, residente e domiciliado nesta Capital e de outro **ESCALADA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.323.782/0001-49, neste ato representada pela Sócia **ANNA DE LORDES DA VEIGA RODARTE**, brasileira, casada, empresaria, inscrita no RGS nº 5856 SSP/GO e CPF (MF) nº 166.601.451-68, por intermédio da Administradora **TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.701.720/0001-96, com sede à Alameda dos Buritis, nº 408, Ed. Buriti Center, Loja 01, Centro, nesta Capital, doravante denominado **LOCADORA**.

FUNDAMENTO: Este Termo de Aditamento, fundamenta-se no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e item 1.2 do Contrato nº 020/2009, conforme processo nº 43789872/2011.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 020/2009 de locação do imóvel situado Avenida Tocantins, nº 191, quadra 17, lote 27, Setor Central, nesta Capital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

- 2.1 **DA PRORROGAÇÃO:** Por este instrumento de aditamento fica o **Contrato de nº 020/2009**, de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL** e de outro lado **ESCALADA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representados pela Administradora **TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/A** prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de maio de 2011.
- 2.2 **DO VALOR DO ADITIVO:** O **MUNICÍPIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 11.379,38 (onze mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, até o 10º dia do mês subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de **R\$ 136.552,56 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.
- 2.3 **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da **Dotação Orçamentária nº** conforme **Nota de Empenho nº**, de

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

- 3.1 O extrato do Termo Aditivo será publicado no DOM e

entrará em vigor após certificado pela Controladora Geral do Município.

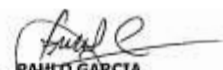
4. CLAÚSULA QUARTA - DARATIFICAÇÃO

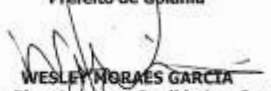
- 4.1 Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e condições estipuladas no Contrato nº 020/2009.

E, por estarem justas, combinadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de maio de 2011.

Pelo MUNICÍPIO:


PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia


WESLEY MORAES GARCIA
Assessor-chefe de Planejamento, Qualidade e Controle da SEGOV
Por Delegação Port. 004 - SEGOV


ERNESTO ROLLER
Procurador Geral do Município

Pela CONTRATADA:


TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/A
Administradora

Testemunhas:

1. 

2. _____

EXTRATOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO

1. PARTES: **Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a empresa ÔMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
2. OBJETO: **Pagamento a título de indenização pelo fornecimento de gêneros alimentícios à extinta FUMDEC, para atender à demanda**

das famílias desabrigadas do Setor Grajaú.

3. VALOR: R\$ 66.433,20 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2011.28.01.08.122.0028.2193.33909300.100.3

5. NOTADE EMPENHO: 0009 00, de 30/05/2011.

6. ACORDO: Fica acordado entre as partes, que ÔMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto aos produtos e serviços fornecidos.

7. PROCESSO: 31581168/2007.

Goiânia, 13 de junho de 2011.

AMOB

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2005**

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB e a firma DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 08.06.2011

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 4.354.809-3, de 14.02.11.

OBJETO: Acréscimo de serviço no valor de R\$ 199.564,11.

Goiânia, 08 de junho de 2011

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

CAMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2010.

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

CONTRATADO - VIVO S/A.

OBJETO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 06/2010 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR - O PRESENTE ADITIVO ACARRETERÁ DESPESA

ESTIMADA EM R\$ 27.988,80 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

Valida atos pedagógicos e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 100/2010 e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n.º 38374958/09,

Resolve

Art. 1º Validar os atos pedagógicos, referentes ao Ensino Fundamental - Ciclos I e II, praticados pela Escola Municipal Dª Iaiá Câmara, localizada na Rua C234, Quadra 549, n.º 86, Bairro Jardim América, nesta capital, no período de 1º de janeiro de 2009 a 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º O ato autorizador de que trata esta Resolução é válido somente para a instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido em seu Art. 1º.

Art. 3º Homologar, nos termos em que foi elaborado o Projeto Político-Pedagógico da instituição citada no Art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Declarar encerradas as atividades referentes ao Ensino Fundamental - Ciclos I e II, ministrado pela instituição citada no Art. 1º desta Resolução.

Art. 5º É vedada, portanto, à instituição citada no Art. 1º desta Resolução, a prática de qualquer ato pedagógico referente ao Ensino Fundamental, de 1º de janeiro de 2010 em diante.

Art. 6º Determinar o arquivamento definitivo dos autos em pauta.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2011.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral

Alba Valéria Lemes Lauria
Dalva Manhas da Silva
Elcivan Gonçalves França
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Suzete Cristina Ferreira da Silva
Wilson Sodrê de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

**Concede Reconhecimento da
Educação Infantil e dá outras
providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 097/2010, e de acordo com a solicitação contida no processo SME n.º 38883747/2009.

Resolve

Art. 1º Conceder Reconhecimento da Educação Infantil - agrupamentos de crianças de três a cinco anos de idade, desenvolvida pela instituição - Centro Educacional Mabel, localizada na Rua 52, Quadra 28-B, Lotes 28 e 29, Jardim Goiás, nesta Capital, mantida pela empresa SOU Empreendimentos Educacionais Ltda - ME, no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de dois anos de idade, à instituição citada no Art. 1º desta Resolução, em caráter especial, no período de 6 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da instituição citada no Art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Homologar, nos termos em que foram elaboradas, a Proposta Político-Pedagógica, incluindo a Organização Curricular para a Educação Infantil da instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 5º Dar a conhecer a mudança do nome de fantasia de Complexo Educacional Interagir para Centro Educacional Mabel.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dezanove dias do mês de

janeiro de 2011.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Dalva Manhas da Silva
Elcivan Gonçalves França
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Suzete Cristina Ferreira da Silva
Wilson Sodrê de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

**Concede Autorização de
Funcionamento e dá outras
providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 077/2010, de acordo com a solicitação contida no processo CME n.º 21176443/2002,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento ao para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de três a cinco anos de idade, à Escola Bom Jesus, localizada na Rua Coronel Livertino Leão Sobrinho, S/N, Quadra 61, Lote 12, Setor Morada do Sol, nesta Capital, mantida pela empresa Escola Bom Jesus Ltda., no período de 22 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2013

Art. 2º A Autorização de Funcionamento a que se refere esta Resolução é válida somente para a instituição mencionada e localizada, conforme o Artigo 1º desta.

Art. 3º Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da instituição citada no Artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político-Pedagógica da instituição citada no Art. 1º desta Resolução, incluindo a Organização Curricular para a Educação

infantil, com validade após a sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2011.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Dalva Manhas da Silva
Elcivan Gonçalves França
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Suzete Cristina Ferreira da Silva
Wilson Sodrê de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 001/2011, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n.º 43100262/2010,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final da 2ª Edição do Curso Língua Brasileira de Sinais - Libras, Nível I, cujo projeto foi aprovado por meio da Resolução CME n.º 020/2010, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata das folhas anexas a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a

setenta.

Art. 3º Autorizar, a quem compete, a expedição dos certificados aos cursistas a quem se refere o artigo anterior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2011.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Dalva Manhas da Silva
Elcivan Gonçalves França
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Suzete Cristina Ferreira da Silva
Wilson Sodrê de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 004/11

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes da 2ª Edição do Curso Língua Brasileira de Sinais - Libras - Nível I, realizado no período de fevereiro à dezembro de 2010, com 100 horas de carga horária, com direito à certificação.

Nº	Nome	Frequência %	Aproveitamento
01	Adalgisa Maria da Silva	100	95
02	Adriana Ferreira de Andrade	100	92
03	Adriana Rodrigues da Cruz	100	95
04	Aline Santos Carneiro	100	91
05	Andréia Mathias de Simone	81	85
06	Angelsé Gomes Ribeiro	100	87
07	Anselde Gonçalves Fernandes Silva Novais	96	94
08	Ariana Alves do Prado	100	99
09	Camila Menezes Borges	93	97
10	Carla Maria Barbosa Marques	87	91
11	Carlos Antônio dos Santos	87	81
12	Celia da Silva Tomê de Barros	100	87
13	Celina Aparecida Faria	96	76
14	Clara Benedita da Silva	100	84
15	Conceição de Maria Soares Queiroz	100	80
16	Cristina Diniz Lucas	87	95
17	Daniela Ribeiro de Souza	87	93
18	Daniele Rodrigues	100	91
19	Diana Coutim de Lima	93	95
20	Diorama Emilia de Souza Barbosa	96	79
21	Diva Aparecida Machado Olanda	96	87
22	Divina Ferreira Cordeiro	100	90
23	Eliana Alencar Alves Ferreira	100	88
24	Eliel de Sales	93	79
25	Elza Mônica Rosa da Costa	90	78
26	Enivaldo Borges de Rezende	100	78

27	Erika Regina do Amaral Kawano	78	91
28	Giselle Martins Mendes Xavier	93	93
29	Hágabe Lemes de Carvalho	100	85
30	Hiula Caramaschi de Melo	100	92
31	Itatiana Beatriz Moreira Fernandes	100	96
32	Ivairde Almeida de Jesus	100	96
33	Ivonete Aparecida da Silva	100	94
34	Janilda Modesto de Sousa	87	80
35	Juscilene Leandro de Abreu	75	70
36	Karla Martins Tapxure	87	92
37	Karla Medeiros Costa	100	96
38	Keilla Ghislene Silva Alves	93	94
39	Linda Márcia Martins Barbosa Vieira	87	78
40	Lorena Borges Almeida	96	100
41	Ludmilla Damásio Lima	78	87
42	Luzimar de Jesus Santos Coelho	100	91
43	Maria Cristina da Silveira Bernardes	90	90
44	Maria da Glória Silveira	100	89
45	Maria Luzimar Alves de Medeiros	100	85
46	Maria Rita de Paula Ribeiro	87	92
47	Maria Selma Pereira dos Reis	75	72
48	Marilda Maria de Sousa Ribeiro	100	83
49	Marnalva Marçal de Oliveira Almeida	90	88
50	Marlúcia Ferreira da Silva	100	87
51	Nairé Machado Borges Xavier	100	81
52	Nairi Luiz Nunes Silva	87	70
53	Nara Rúbia Soares de Souza Ferreira	87	88
54	Nivalir de Lima Brito	87	82
55	Norma Cintia Oliveira Araújo	100	91
56	Poliana Ribeiro de Melo	84	98
57	Rafaela Campos Falcão	100	84
58	Raquel de Souza Machado Brito	93	76
59	Rita Coracy de Paula	96	95
60	Roberto Borges de Oliveira	100	100
61	Rose Mary de Aquino Ferreira Sousa	93	91
62	Sheila Jeremy de Clemon Pinerolo Almeida	81	85
63	Sônia Mariza do Carmo Esteves	100	85
64	Suelena Lúcio Caldas	100	91
65	Tchérrina de Castro Rodrigues	78	97
66	Teresa Lapot	100	83
67	Terezinha Maria de Jesus Santos	75	72
68	Valdirene Pereira da Silva	75	70
69	Valmira Maria de Jesus Souza	100	89
70	Vivian Pinheiro Cardoso Santana	100	86
71	Viviane Alaide Bueno Chaves	100	80
72	Waldilene Aparecida Assis de Andrade	84	98
73	Wimar Ribeiro	90	84
74	Zilda Souza da Silva	92	93

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 002/2011, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n.º 43067869/2010,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso Formação Inicial para Auxiliar de Ambiente Informatizado, cujo projeto foi aprovado por meio da Resolução CME n.º 051/2010, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata das folhas anexas a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a setenta.

Art. 3º Autorizar, a quem compete, a expedição dos certificados aos cursistas a quem se refere o artigo anterior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2011.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral

Alba Valéria Lemes Lauria

Dalva Manhas da Silva

Elcivan Gonçalves França

Flávio Leandro de Souza

Joel Ribeiro Zaratim

Maria Rachel Leone Furtado

Paulo de Tarso Lêda Filho

Roberto Borges de Oliveira

Suzete Cristina Ferreira da Silva

Wilson Sodré de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 005/11

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do Curso Formação Inicial para Auxiliar de Ambiente Informatizado, realizado, no período de abril a novembro de 2010, com 100 horas de

carga horária, com direito à certificação

Nº	Nome	Frequência (%)	Aproveitamento
1	Alexsandro Fernandes de Souza	85	90
2	Ana Carolina Bastão Aragão	75	95
3	André Luiz Jorge	98	95
4	Andrielly Campos Moura	75	85
5	Augusto Cezar Pereira Monção	75	70
6	Calvet Naves de Alencar	100	90
7	Cândida Amaral Vieira	75	95
8	Carla da Silva Araújo Faieiro	92	95
9	Carlos Alberto Sardinha	95	90
10	Carlos Augusto Teles de Sousa	80	77
11	Cecília Pires de Moraes	75	70
12	Ciro Araújo Fogaça	95	90
13	Daniel Apáredito Santana Rosa	80	95
14	Danielle Cristina Souza Barbosa Rodrigues	75	94
15	Debora de Meneses Pereira	80	80
16	Denise Cristina de Oliveira Silva	80	77
17	Deusivânio Pereira de Oliveira	85	85
18	Dezete de Castro Silva	92	90
19	Ellenai Fernandes de Castro	100	97
20	Everaldo Ubiratan dos Santos Filho	90	80
21	Fernanda Oliveira Melo	95	85
22	Fernanda Rodrigues de Matos	85	90
23	Fernando Silva de Castro	75	70
24	Italo Vinicius Mendes Ferreira	90	100
25	Jaimé Joaquim da Mata Júnior	80	70
26	Karen Vasconcelos Cursino	95	90
27	Karla Paula de Almeida	80	85
28	Kênia Cássia Sena de Souza	75	83
29	Larissa Bueno da Cunha	92	85
30	Liliane Barbosa Nascimento	85	82
31	Lindemberg Ferreira de Oliveira	85	95
32	Luciana Barbosa dos Reis Goulart	100	100
33	Luiz Henrique Alves Albernaz	88	85
34	Luiz Muller Rodrigues Costa	75	85
35	Marcelo Fonseca Pena	96	75
36	Márcia Gonçalves Pereira	85	85
37	Marcelo Barbosa Rodrigues	77	75
38	Maristela Aparecida Pinheiro	85	100
39	Maycon Pereira de Oliveira	85	90
40	Mozart Resende Júnior	96	85
41	Nei Kunzler	100	70
42	Regina Santos Pinheiro	95	95
43	Renata Gracielle Teles Aquino	85	75
44	Roberto Benevides de Souza Fontenelli	80	90
45	Rodrigo Bergees dos Santos	80	80
46	Rodrigo Nonato de Araújo	85	90
47	Rosângela Bueno de Camargo Malicki	95	100
48	Rosângela Soares da Silva Santos	100	70
49	Ruth Marlene Cortes de Sousa	85	89
50	Saguel da Silva Wanderley	75	80
51	Sebastiana Alves Pedro	90	95
52	Sônia Maria Luiza de Rezende Mendonça	92	85
53	Thaís Cavalcanti Pereira	85	100
54	Thaís Fajardá de Brito Rocha	80	95
55	Thaynara Silvério de Siqueira	85	85
56	Thimoti Scharnovski	75	100
57	Tiago Viana Aguiar	75	90
58	Valderi Nascimento de Moura	80	90
59	Wesley Silva de Moraes	95	95
60	Wilton de Souza Figueira	90	90

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 003/2011, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n.º 43067605/2010,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso Procedimentos Administrativos e Pedagógicos para o Funcionamento das Salas de Leitura da RME de Goiânia - 2ª Edição, cujo projeto foi aprovado por meio da Resolução CME n.º 138/09, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata das folhas anexas a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a setenta.

Art. 3º Autorizar, a quem compete, a expedição dos certificados aos cursistas a quem se refere o artigo anterior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2011.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Dalva Manhas da Silva
Elcivan Gonçalves França
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Suzete Cristina Ferreira da Silva
Wilson Sodré de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CAME N.º 006/11

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do Curso Procedimentos Administrativos e Pedagógicos para o Funcionamento das Salas de Leitura da Rede Municipal de Educação de Goiânia, 2ª edição, com 100 horas de carga horária, com direito à certificação:

Nº	Nome completo	Frequência %	Aproveitamento
01	Adelfton da Silva Florêncio	87	75
02	Aline Ludmilla Rosa Mamede	87	95
03	Aline Samara Santos Costa	87	90
04	Ana Claudia de Oliveira Faria	87	90
05	Ana Paula Alves Moraes	77	80
06	Andréia Cristina Alves Pereira	82	80
07	Bárbara Borges de Oliveira	82	95
08	Bianca Siqueira Bernardes	77	85
09	Camila de Carmo Leopoldino	91	95
10	Carlos Henrique Ferreira Darilas	87	75
11	Dalaine Ribeiro de Andrade	82	90
12	Dalton Vieira de Araújo	100	90
13	Denise Lillian de Almeida	87	85
14	Douglas Vinícius de Sousa	82	80
15	Eunice Ferreira Rosa	82	90
16	Geórgia Manfrin Neddermeyer Correia	91	85
17	Hagabe Lemes de Carvalho	77	85
18	Helena Alves Garcia Monteiro	91	95
19	Hérica Silva Vasques	87	90
20	Ilica Ferreira Barbosa	87	80
21	Janaina Estevan Marcelino	77	80
22	Juliana Apolinara Nogueira	91	90
23	Karen Lucia Guimarães	87	90
24	Karla Daniela Silva Brito Modesto	82	95
25	Kelbia da Silva Manzan	87	95
26	Kerolyn Roberta Ferreira da Silva	100	95
27	Laila Cristine Sousa e Silva	77	90
28	Lais Aparecida Pereira da Silva	95	80
29	Laudécio Garcia-Borges do Carmo	87	80
30	Leandro Pereira Martins	87	80
31	Lennon Cunha Lustosa	87	85
32	Lidia Eliane Campos Pimentel	82	75
33	Luciana Nascimento Vieira de Araújo	87	95
34	Ludmilla Lobo de Freitas	87	95
35	Maria da Glória Moreira	77	95
36	Mariana Campos Barreira	87	90
37	Mari Lucia Gomes da Silva	91	90
38	Marineide Cardeal dos Santos	100	85
39	Maryana Lopes Pereira	82	90
40	Mirã Araújo de Sousa	87	95
41	Naniel Grazielle Rodrigues	82	75
42	Ricardo Marchini Melara	77	80
43	Ricardo Valeriano Rodrigues	77	80
44	Rogana Aparecida Cardoso	95	85
45	Rosimar Rodrigues Ferreira	91	95
46	Rossini Batista Mendes	77	80
47	Silvania de Oliveira Costa e Silva	91	95
48	Valderi Pires da Silva	77	90

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 005/2011, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n.º 43184482/2011,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil, cujo projeto foi aprovado por meio da Resolução CME n.º 166/09, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam na nominata descrita no Relatório Final, os quais obtiveram frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a setenta.

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a expedição dos certificados aos cursistas a quem se refere o Artigo 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2011.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral

Alba Valéria Lemes Lauria

Dalva Manhas da Silva

Elcivan Gonçalves França

Flávio Leandro de Souza

Joel Ribeiro Zaratim

Maria Rachel Leone Furtado

Paulo de Tarso Lêda Filho

Roberto Borges de Oliveira

Suzete Cristina Ferreira da Silva

Wilson Sodrê de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 007/11

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do curso "JOGOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL", realizado no período de setembro a novembro de 2010, com 40 horas

de carga horária, com direito a certificação

Nº	NOME	FREQUÊNCIA %	APROVEITAMENTO
01	Adriana Rodrigues da Cruz	80	90
02	Ana Lúcia de Andrade Cotrin Soares	90	95
03	Ângela de Fátima Gomes Xavier	80	90
04	Cristiane Ferreira Rosa	90	95
05	Daniela de Oliveira Lobo	80	90
06	Dilene Aparecida Ferreira Garcia	100	100
07	Jandira Vitória Alves	90	95
08	Joice Geovaine Santos	90	95
09	Maria Auxiliadora de Almeida Freire	100	100
10	Maria Luzânia de Andrade Filha	80	85
11	Neuza Helena Rodrigues Lima	100	100
12	Rute Maria Albino Souza	100	100
13	Tany Celia Lopes dos Reis	80	90
14	Viviane Conceição Ribeiro	80	90
15	Wanessa Leonardi da Silva	90	95

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo SME nº 43184482 **de:** 10/01/2011

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Homologação do Relatório Final do Curso
Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil

Informação Técnica ATEIME nº 005/2011 **de:** 14/01/2011

Data da análise: 24/01/2011

Sessão Plenária CAME nº 006/2011

INFORMAÇÃO TÉCNICA CME Nº 005/2011

Origem: Assessoria Técnica

Destino: Conselho Pleno

Objetivo: Apresentar o Relatório Final do Curso Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil

A Secretária Municipal de Educação, Professora Neyde Aparecida da Silva encaminha a este Órgão, para análise e homologação, o Relatório Final do Curso Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil, oferecido aos professores regentes que atuam na Educação Infantil em Centros Municipais de Educação Infantil - Cmei, por meio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação - Cefpe.

O projeto do curso foi aprovado por meio da Resolução CME nº 166/2009 de 9 de setembro de 2009, em sua 1ª edição, com carga horária de 40 horas. -

A ação formativa ocorreu no período de 15 de setembro de 2010 a 24 de novembro de 2010 às quartas feiras, totalizando uma carga horária de 40 horas.

Registra-se que não foi informado, no projeto, o turno em que ocorreu a formação. o mesmo ocorreu no Relatório de Resultados Finais. Registra-se, ainda, que não houve alteração nas datas previstas no Projeto do Curso e que se manteve, também, o professor responsável pela formação. o conteúdo, a respectiva carga horária e a identificação do formador, encontram-se relacionados na folha 8 dos autos.

Consta do Relatório Final que a metodologia utilizada para o desenvolvimento da formação em foco "teve como pressuposto a articulação entre estudos teóricos e a prática pedagógica do professor regente que atua na Educação Infantil dos Cmeis, com destaque no conteúdo "jogos e brincadeiras".

A formação foi avaliada pelos cursista por meio do Instrumento de Avaliação Padrão do Centro de Formação dos Profissionais de Educação - Cefpe, cujas categorias para análise estão especificadas no item 41 folha 9 dos autos.

O formador foi avaliado, observando-se o domínio, a clareza na exposição de conteúdos e a pontualidade, critérios pelos quais os cursista o classificaram como excelente.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

**Homologa os resultados contidos no
Relatório Final de Curso e dá outras
providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME nº 004/2011, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME nº 43100351/2010,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final da 2ª Edição do Curso Noções Básicas de Interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras, cujo projeto foi aprovado por meio da Resolução CME nº 035/10, de 15 de março de 2010, com carga horária de 40 horas de duração.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam na nominata das folhas anexas a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a setenta.

Art. 3º Autorizar, a quem de direito a expedição dos certificados aos cursistas a quem se refere o Artigo 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2011.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
 Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
 Alba Valéria Lemes Lauria
 Dalva Manhas da Silva
 Elcivan Gonçalves França
 Flávio Leandro de Souza
 Joel Ribeiro Zaratim
 Maria Rachel Leone Furtado
 Paulo de Tarso Lêda Filho
 Roberto Borges de Oliveira
 Suzete Cristina Ferreira da Silva
 Wilson Sodré de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CAME N.º 008/11

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes da 2ª Edição do Curso de Noções Básicas de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - Libras, realizado no período de fevereiro a dezembro de 2010 com 40 horas de carga horária, com direito, à certificação

Nº	Interpretes	Frequência %	Aproveitamento
01	Adriana Barbosa da Silveira	88	84
02	Aiana Augusta Porto Souza	88	90
03	Ana Paula da Silva	77	76
04	Ana Paula dos Santos Rabelo Braga	77	72
05	Carla Granieri de Oliveira	77	73
06	Claudia Coqueiro Pereira	100	93
07	Cleide Germano Pires do Couto	100	90
08	Cristiane Georgina Silva Ribeiro	100	95
09	Cristiane Karlla Mendonça Cunha	88	83
10	Cristiane Mendes Nascimento	88	77
11	Dejaine Siqueira	88	73
12	Deila Aires da Silva Toledo	77	78
13	Divina Consuelo da Silva Nunes	77	70
14	Divina Lúcia Ribeiro de Souza Barbosa	88	77
15	Divina Margarida de Oliveira	88	88
16	Edna Misseno Pires	100	90
17	Elcy de Assis Moura	100	90
18	Eliana Gonçalves de Oliveira do Amaral	100	84
19	Eliete Maria da Silva	88	75
20	Eula Fernanda Ferreira dos Santos	88	84
21	Gina Gêneses	100	90
22	Ghesaltina Rodrigues de Souza Pinheiro	77	70
23	Helolisa de Menezes Souza	88	80
24	Inês Terezinha Carneiro Campos	88	82
25	Jane Modesto de Sousa Barreto	100	91
26	Josianne Cavalcanti Gomes Machado	100	93
27	Juliane Araújo Sanches	88	83
28	Lisiana Paula de Souza Lino	77	82
29	Luciana Mascarenhas de Melo	100	95
30	Lucirene Correia da Silva	100	91
31	Marcelly Possa Quaccio	100	90
32	Maria José Ferreira de Carvalho Rosa	88	72
33	Maria José Rocha Tavares	77	73
34	Mariana Cirqueira Ricardo da Silva	88	84
35	Marley Carlos de Oliveira	77	90
36	Marli de Lourdes Ramos	88	84
37	Noélia da Silva Carvalho	100	88
38	Olizânia Rodrigues Siqueira	100	90
39	Patrícia Leonardo de Souza Pais	88	70
40	Paula Caetano Coelho	77	70
41	Raquel Silva Pereira de Araújo	100	94
42	Rigellyka Mayanna Machado de Macêdo	88	84
43	Rosilene Lucas Andrade Marcelino Alves	88	84
44	Rosimere Dantas de Oliveira	77	76
45	Sandra Cristina Cavalcante de Souza Batista	77	72
46	Sheila Arantes de Souza	77	83
47	Silvete Ribeiro de Lima Rocha	88	88
48	Solange Sodré de Jesus	100	90
49	Sueli Lúcia Garcia de Lima	88	74
50	Thaíse Gonçalves da Silva Santos	100	90
51	Valéria Luiza Santos Silva	100	88
52	Verônica Pereira Soares	88	84

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Concede a Renovação de Reconhecimento da Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base no Parecer AT/CME n.º 069/2010, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 30345703/2006,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter especial, Renovação de Reconhecimento da Educação Infantil - agrupamentos de crianças de três a cinco anos de idade, desenvolvida pela Escola Maternal Pingos de Amor, localizada na Rua Luxemburgo, n.º 286, Quadra 109, lote 02, Setor Jardim Europa, nesta Capital, com nome empresarial Escola Maternal Pingos de Amor Ltda., no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º A Renovação de Reconhecimento a que se refere esta Resolução é válida somente para a instituição mencionada e localizada, conforme o Artigo 1º desta.

Art. 3º Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da instituição citada no Art. 1º desta Resolução.

Art. 5º Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político Pedagógica, da instituição citada no Art. 1º desta Resolução, incluindo a Organização Curricular para a Educação Infantil, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2011.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
 Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
 Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
 Alba Valéria Lemes Lauria
 Dalva Manhas da Silva
 Elcivan Gonçalves França
 Flávio Leandro de Souza
 Joel Ribeiro Zaratim
 Maria Rachel Leone Furtado
 Paulo de Tarso Lêda Filho
 Roberto Borges de Oliveira

Suzete Cristina Ferreira da Silva
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011 .

Concede Reconhecimento da Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 072/2010, de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 38829688/09,

Resolve

Art. 1º Conceder o Reconhecimento da Educação Infantil - agrupamentos de crianças de dois a cinco anos de idade, desenvolvida pela Escola Infantil Mãe Rainha, localizada na Rua Aruana, n.º 50, Quadra F, Lote 07, Jardim Bela Vista, nesta Capital, com o nome empresarial Escola Infantil Universitária Ltda. - ME, no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º O Reconhecimento a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição mencionada e localizada, conforme o Artigo 1º desta.

Art. 3º Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da instituição citada, no Artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político-Pedagógica, incluindo a Organização Curricular para a Educação Infantil da escola citada no Art. 1º desta Resolução, a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando -se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos sete dias do mês de fevereiro de 2011.

Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho

Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 075/2010, de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 38869892/2009,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de zero a três anos de idade, ao Berçário Sabor Infância, localizado na Rua C137, n.º 542, Quadra 307, Lote 11, Setor Jardim América, nesta Capital, com o nome empresarial Berçário Sabor Infância Ltda - ME, no período de 5 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º A Autorização de Funcionamento a que se refere esta Resolução é válida somente para a instituição mencionada e localizada, conforme o Artigo 1º desta.

Art. 3º Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da instituição citada no Artigo 1º desta Resolução, nos artigos que se referem à Educação Infantil.

Art. 4º Homologar, nos termos em que foi elaborado, o Projeto Político-Pedagógico, e a Organização Curricular para a Educação Infantil da escola citada no Art. 1º desta, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos sete dias do mês de fevereiro de 2011.

Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim

Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 013, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 017/2011, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n.º 43184946/2011,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso Secretariado Escolar: Comunicação e Redação Oficial, cujo projeto foi aprovado por meio da Resolução CME n.º 073/2010, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata das folhas anexas a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a setenta.

Art. 3º Autorizar, a quem compete, a expedição dos certificados aos cursistas a quem se refere o artigo anterior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos nove dias do mês de fevereiro de 2011.

Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim

Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodré de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 013/11

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do Curso Secretariado Escolar: Comunicação e Redação Oficial, realizado no período de agosto à novembro de 2010, com 40 horas de carga horária, com direito à certificação.

Turma A

N.º	Nome	Frequência	Aproveitamento
1	Ana Maria Silva Fernandes	92%	95
2	Clemilda Maria da Paixão Dias	83%	85
3	Edilene Rosa de Carvalho	92%	95
4	Eliane Ribeiro dos Santos	92%	95
5	Gasparina Luci da Silva Santos	92%	95
6	Giovanni Soares Barreira	75%	80
7	Lucília Ferreira de Souza Borges	75%	80
8	Lucimeire de Brito Pinheiro Vaz	83%	85
9	Marcia Rodrigues dos Santos	75%	70
10	Maria Aparecida Silva da Luz Antunes Gonçalves	75%	80
11	Maria Aparecida Xavier Portes	92%	95
12	Maria Tereza Moreira da Silva	83%	85
13	Simone Pereira Borges	83%	85
14	Vania Lucis Lopes Meireles	83%	85
15	Veraluci de Oliveira	92%	95

Turma B

N.º	Nome	Frequência	Aproveitamento
1	Amélia Maria Mendonça Teixeira	92%	95
2	Claudia Valéria de Souza Oliveira Nazareno	100%	98
3	Daura Galvão Viana Cardoso	83%	85
4	Denise Coimbra de Abreu	100%	98
5	Deuseni Miranda de Faria Alves	83%	85
6	Eleuza Maria Gomes do Carmo	75%	80
7	Euda Ferreira de Araújo	92%	95
8	Gleicy de Miranda Castro	100%	98
9	Helia Moreira de Melo	83%	85
10	Lidia Maria Gomes	75%	80
11	Maria Aparecida Alves Souza	83%	85
12	Maria de Lourdes Silva Fernandes	83%	85
13	Maria Jose Rodrigues Paniago	75%	80
14	Maria Marcelina Gomes Pereira	75%	80
15	Marta Vania Joaquim de Mattos Chaves	83%	85
16	Shirlene Pereira de Oliveira	75%	80
17	Sirlei Lazara Borges Mesquita	75%	80
18	Valdete Alves da Silva Leite	75%	75
19	Veronica Emidio da Silva	100%	98
20	Vilma Alves Pimentel	75%	75

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 119/2010, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n.º 29823359/2006,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para a Escola Municipal Wilmar da Silva Guimarães, localizada na Rua J 3, Quadra 12, S/N, Conjunto Habitacional Aruanã I, nesta Capital, desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de cinco anos de idade, no período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a instituição mencionada e localizada, conforme o Artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político-Pedagógica da escola citada no Art. 1º desta Resolução, a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos nove dias do mês de fevereiro de 2011.

Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodrê de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 015, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 014/2011, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n.º 43184521/2011,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final da 2ª Edição do Curso Grupo de Trabalho e Estudos dos Professores Coordenadores da Educação Infantil, aprovado por meio da Resolução CME n.º 065/2010, com carga horária de 54 horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata das folhas anexas a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a setenta.

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a expedição dos certificados aos cursistas a quem se refere o Artigo 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos nove dias do mês de fevereiro de 2011.

Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodrê de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 015/11

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do Grupo de Trabalho e Estudo dos Professores Coordenadores da

Educação Infantil, realizado no período de março a novembro de 2010, com 54 horas de carga horária, com direito à certificação.

TURMA A1

N.º	Nome	Frequência %	Aproveitamento
1	Alessandra Cristina Franca Serra	90	89
2	Carmem Sílvia Neves Carvalho	75	70
3	Christiane de Fátima Lobo Borges	100	94
4	Clarice Carneiro Nery	80	90
5	Elaine Neves Lessa Oliveira	90	100
6	Eliane Souza Matos	90	100
7	Elizabet Maria Socorro	80	89
8	Eni Vitor Couto do Amaral	90	84
9	Fabiana Lacerda Costa Takatsuka	100	95
10	Flávia de Oliveira Barros	80	72
11	Gersina de Lourdes Faleiro de Oliveira	90	87
12	Gisele Mendes dos Santos	100	94
13	Helia Garcia de Castro Rodrigues	100	100
14	Heliary Wyrta de Oliveira Revignet	75	70
15	Jaci Cardoso Mendes de Souza	80	94
16	Laura Rocha de Sousa Pinho	90	84
17	Raquel Camargo Ribas Rufino	75	100
18	Regina Ribeiro Lima de Amorim	75	90
19	Simone Ramos Bibikow de Paula	75	79
20	Sonia Maria Leite Carvalho	100	100
21	Valterir Ferreira Cesario	90	95
22	Vania Gonçalves da Silva Rodrigues	75	80
23	Xerlis Orizem de Souza e Silva	80	72

TURMA A2

N.º	Nome	Frequência %	Aproveitamento
1	Adriana Maria de Jesus Vieira	90	95
2	Aldeê dos Santos Martins	75	90
3	Alessandra dos Santos Cardoso	80	95
4	Betty Viviane de Oliveira de Sousa	90	95
5	Bianca Silva	100	100
6	Cristina Cavalcante Arantes Vaz	80	87
7	Dorcelina Alves Neto	75	79
8	Edna Aparecida da Silva	75	72
9	Edna Garcia de Souza Monteiro	80	85
10	Elaine de Azevedo Batista Silverio	90	100
11	Ivanice de Faria da Silva	80	94
12	Maira Borges Adorno	90	95
13	Maria Helena Aires Rodrigues	80	95
14	Mariana Elias Melo de Deus	80	89
15	Nara Roman Alves dos Santos	80	90
16	Nivair de Lima Brito	75	95
17	Olcimar Ferreira Gomes	80	70
18	Polyanna Rosa Ribeiro	90	100
19	Sandra Alves Resio Santos	90	89
20	Simone Dorneles de Castro	80	70
21	Wanessa Godoi Pacheco Martins	75	94

TURMA B1

N.º	Nome	Frequência %	Aproveitamento
1	Ariane Eloiza Romani	80	90
2	Edna Leite da Silva	75	90
3	Elisânia Pimentel de Sousa Lopes	75	100
4	Hermione Nunes Ribeiro	80	100
5	Ilaneide Freitas de Carvalho	75	100
6	Janice Leila da Silva	75	85
7	Josiane Candida Pedroso	80	100
8	Jussara Hosana de Freitas	75	85
9	Keli Cristiane Silva de Castro	75	95
10	Leília Maria Santana	75	95

11	Maria Angela Lima de Oliveira Azevedo	100	100
12	Maria Helena de Almeida Alves Jardim	90	100
13	Marilza Pires Vieira Correia	80	95
14	Marisa Dorneles Gomes	90	100
15	Melissa Matos Pinheiro	90	100
16	Monica Aparecida Ramos Gomes	80	100
17	Pollyana Brilhante Alencar	75	95
18	Regina Alves Mendonça Lemes	75	100
19	Vanderlucia Batista Pitaluga	90	85
20	Vania Terezinha Coelho	90	85

TURMA B2

N.º	Nome	Frequência %	Aproveitamento
1	Ana Maria Carvalho	90	100
2	Angela Cristina Oliveira Marques Souza	80	90
3	Aparecida Fatima Mendonça Queiroz	90	100
4	Arlene Aparecida Silva Leite	75	85
5	Denizy Cristina Rabelo	75	95
6	Itatiana Beatriz Moreira Fernandes	90	95
7	Joana Darc Sales Botelho	90	100
8	Jussania Martins de Souza	90	90
9	Kelly Mabel Gonçalves Assis	100	95
10	Luzia Conceição da Silva	75	100
11	Maria Aparecida Tobias da Silva Correa	75	90
12	Maria Cristina Turonis Cesar Fernandes	90	95
13	Maria de Fatima Silva Pinto	90	100
14	Maria Idalina de Melo Santos	80	95
15	Rosane Consuelo Lotti Alves Fleury	75	85
16	Rose Michele Ribeiro Lopes	90	95
17	Soraya Sales Jardim	75	95
18	Sylvia Rejanny Paz	90	85
19	Walquiria Gomes da Silva	90	100

TURMA C1

N.º	Nome	Frequência %	Aproveitamento
1	Deulene Maria da Silva Vieira	100	82
2	Elainy Aparecida de Jesus Mundim Costa	75	72
3	Enia Milse de Oliveira	75	70
4	Erlene Rita de Queiroz Xavier	100	100
5	Fernanda Cecilia Rosa	90	100
6	Geralda Luzia de Mendonça Laborão	90	100
7	Gizelly de Freitas Gonçalves	80	90
8	Ivete Martins Correa de Sousa	80	70
9	Karla Rocha de Almeida	90	100
10	Livia Mara de Souza	90	77
11	Madalena Bueno Fernandes	100	95
12	Maira Braga Adorno Dourado	80	100
13	Mara Regina de Oliveira Teixeira	80	79
14	Margaret Paraguassu Dayer	80	79
15	Maria de Fátima Ribeiro Borges	75	70
16	Marlene Santos da Silva	90	90
17	Nael Ribeiro	90	82
18	Priscilla Alexandra Rodrigues Fonseca	90	94
19	Regina Maria Rezende e Silva	90	100
20	Sheila Cristini Fernandes dos Santos	90	100
21	Wilma Luiza Pinto	80	84
22	Zenaide Candida Pereira das Neves	100	90

TURMA C2

N.º	Nome	Frequência %	Aproveitamento
1	Adriana Lino Alcantara Manzan	75	77
2	Angela Maria de Urzeda Ferro	80	79
3	Antônia Xavier de Oliveira	80	72
4	Celia Maria Rocha Barbo	80	90
5	Daniela Macina Costa Bonfim	75	82
6	Deusa Isabel de Souza	100	90
7	Eunita Rodrigues Gonçalves	75	70
8	Iza Carla de Oliveira Martins	100	90

9	Janete da Conceição Aguiar	90	100
10	Léia Marta de Paula Costa	90	94
11	Leonice de Souza Aguiar	90	95
12	Lucileny Rodrigues da Costa	75	100
13	Maria de Lourdes Alves Gomes	80	72
14	Marisley Oliveira Silva	100	100
15	Marlene Gomes dos Reis	90	100
16	Mila Belissimo Antônio José	90	90
17	Nilzair Liscio Cardoso	75	87
18	Romilda Cândido de Araújo Mendes	80	100
19	Sheila Cristina Moura	80	72
20	Silmara Dalago Ribeiro	75	74
21	Silvany Cristine Bezerra da Silva	75	85
22	Viviane Janine de Oliveira	90	90

TURMA D1

N.º	Nome	Frequência%	Aproveitamento
1	Adriane Carvalho Leles	80	80
2	Alini Amador Nunes Alves	90	100
3	Ana Claudia Moreira de Oliveira	75	85
4	Ana Paula Oliveira do Nascimento Duarte	90	100
5	Ana Rogeria de Aguiar	75	80
6	Andrea Soares Alves	90	90
7	Anseide Gonçalves Fernandes Silva Novais	90	95
8	Carmelia Fernandes de Araujo	80	100
9	Cleonice Pereira	90	85
10	Dinalva Barros Vieira	100	100
11	Divina Mendes Freire	100	100
12	Edna Silva de Souza	90	90
13	Flávia Farias Alves	90	100
14	Gislane Sales Mota Rodrigues	100	100
15	Gizelle de Oliveira Abrantes	90	100
16	Izolma Pereira da Silva Moraes	80	85
17	Joseli Honoria da Silva de Oliveira	90	90
18	Kenia Cecilia Costa Carneiro Vieira	90	90
19	Lenice Maria de Almeida	75	100
20	Lucimeire de Brito Pinheiro Vaz	90	100
21	Mara Regina dos Santos	75	80
22	Marlene Mota da Silva Sanches	80	85
23	Patricia Marciana Dias Rosa	90	100
24	Rildete dos Reis de Souza	90	90

TURMA D2

N.º	Nome	Frequência%	Aproveitamento
1	Camilla Menezes Borges	80	85
2	Claudia Carolina da Silva Ferrugem	80	95
3	Dussila Marcia Cruz	75	90
4	Euzella Alves da Silva Reis	90	95
5	Flaviani Cunha Souza	75	85
6	Francielle Rodrigues de Oliveira	80	100
7	Francisca Maria Borges Cavalcante Lein	100	95
8	Helena Lapot de Oliveira Costa	90	85
9	Keilla Ghislene Silva Alves	80	100
10	Leda Servato Gomes	90	95
11	Lillian Santos Silva Gonçalves	90	75
12	Luciana Pereira Flores	100	100
13	Magda Eliana Pereira	80	90
14	Maria Eleusa Bomfim Carvalho	100	95
15	Maria Neusa de Oliveira	85	90
16	Maria Reida Pereira Castro	75	95
17	Sandra Aparecida da Silva	75	85
18	Sandra Pereira da Rocha	90	95
19	Vilma Solange Ramos Barbosa	80	85
20	Waldirene Ribeiro da Silva	75	85
21	Zelma Maria da Silva	80	95

TURMA E1

N.º	Nome	Frequência%	Aproveitamento
1	Ana Gleide Pereira da Costa Rodrigues	90	94
2	Andréia Krawczyk e Silva	90	100
3	Carla Kristina Cameio de Menezes	90	89
4	Célia Maria da Rocha Democh	90	84
5	Elnaide Gomes dos Passos Rocha	90	84
6	Hiula Caramaschi de Melo	90	100
7	Idelmira Fátima dos Santos Bento	100	100
8	Ivânia Andrade Borges	75	95
9	Janete Alcantara Manzan Amorim	80	75
10	Kelly Dias Barbosa	90	100
11	Leila Silva Rosa	80	72
12	Lorena Tavares de Brito	80	84
13	Maria Rodrigues Félix	80	72
14	Neima Menconça Resende Machado	100	100
15	Sara Marcia Pereira	100	100
16	Sejana de Oliveira Melo	80	95
17	Tais Martins de Almeida	90	100
18	Teresa Lapot	100	77
19	Vanessa Cardoso Machado	90	100
20	Wanessa da Silva Rocha Oliveira	90	95

TURMA E2

N.º	Nome	Frequência%	Aproveitamento
1	Alicione Araújo da Silva Oliveira	90	94
2	Andrea Bueno Barros Costa	80	100
3	Belarmina Queiroz Goulart	100	94
4	Bruna Ferreira de Jesus	90	89
5	Camila Santos Moraes	75	84
6	Daniella Borges de Faria Vasconcelos	90	84
7	Dayanna Cristine Gomes Rosa Bezerra	75	77
8	Gizelly de Mendonça Alves	80	100
9	Hilda Maria de Alvarenga	100	95
10	Livia Pinheiro de Magalhães	80	94
11	Luzia Alves do Nascimento Mendonça	80	70
12	Maria Rogelma Rocha Lopes	90	95
13	Reglene Campos Silva	80	94
14	Rosimeire Machado Rosa Neris	90	77
15	Stela Maris Leite	90	89
16	Suely Maria Aureliano	80	82
17	Vera Lúcia Maria Bandeira Gomes	90	89
18	Welma Alegna Terra	100	90

TURMA F1

N.º	Nome	Frequência%	Aproveitamento
1	Abadia Arcione Ferreira Avelar	100	95
2	Adriana Socorro Dias Martins	80	80
3	Alicione Rodrigues Correa	80	85
4	Ana Cristina da Silva Nunes	100	70
5	Anatilia Simone Afonso	90	90
6	Claudia Americo Rabelo	80	85
7	Deiza Maria de Oliveira	90	95
8	Edi Maria de Oliveira	80	85
9	Iolanda Guimaraes de Souza	90	90
10	Joelma Oliveira Santos Silva	90	90
11	Lucimary Rangel dos Santos Rabelo	75	80
12	Marcia Divina da Silva Lima	90	80
13	Marlene Martins de Oliveira Duarte	80	80
14	Marlene Rodrigues Ribeiro Barbosa	80	80
15	Nivea Luzia Rodrigues	75	70
16	Regina Maria Goncalves	75	90
17	Regina Maximo Pereira	90	80
18	Rita Monte das Ilhas Santos	80	85
19	Silvia Maria Pereira Marques	90	90
20	Vanessa Pereira de Oliveira	80	85
21	Walter Tertuliano de Souza	90	75

TURMA F2

N.º	Nome	Frequência%	Aproveitamento
1	Adriana Maria Gomes	80	100
2	Cintia Alves de Sousa Silva	75	95
3	Dyrlene Lopes Carrijo	75	75
4	Erica Melhorim	75	95
5	Fernanda Santana de Abreu	90	95
6	Flora Alves da Silva Araújo	90	100
7	Gilda Soares Silva	100	100
8	Joana Coelho de Brito Sales	90	95
9	Jossima Nery Bonfim	90	100
10	Lucelia Maria Pelhus Gomes Pereira da Silva Camelo	90	100
11	Ludmylla da Silva Moraes	90	95
12	Maria das Graças Pereira Ribeiro	100	100
13	Maria Goretti Conti Damiani	90	80
14	Maria Minervina Soares	90	100
15	Marilene Tavares dos Santos de Almeida	80	100
16	Nilva Socorro de Sousa	100	100
17	Rosemeire Brito da Silva Cavalcante	75	100
18	Sandra Divina Marques	80	95
19	Silvane Rodrigues Freire Gomes	80	80
20	Terezinha Duarte Vieira	80	90
21	Thiffanne Pereira dos Santos	80	90
22	Viviane Riether Cominada Gomes	80	90

TURMA DOS APOIOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS

N.º	Nome	Frequência%	Aproveitamento
1	Adriana de Castro Mendonça	82	90
2	Alba Valéria Martins Manrique	91	100
3	Alessandra Gomes Jácome de Araújo	75	95
4	Ana Cristina Ferreira Marques	91	90
5	Ana Sílvia Medeiros de Sousa Rocha	82	90
6	Andra Leal Ferreira de Moraes	82	85
7	Cristiane da Silva Pinheiro Milazzo	82	80
8	Deima Bueno Ribeiro Bessa	100	95
9	Edione Marques da Silveira	91	90
10	Emília Alves Cruvinel	82	90
11	Eneida Amorim dos Anjos Alves de Melo	82	90
12	Fabiana Lopes de Almeida Carvalho	82	85
13	Janiere de Cassia Pessoa	82	95
14	Juliana Carla Batista Borges	100	85
15	Jurema Parreão Menezes Macedo	82	95
16	Karla Ribeiro	82	85
17	Lidia Maria Borges dos Santos	91	100
18	Luciane Soares de Souza	82	95
19	Márcia Helena Santos Curado	82	90
20	Mima Amorim Silva Borges	82	85
21	Nely Damasceno de Araújo Vasconcelos	91	90
22	Patrícia Lapot Costa	91	90
23	Rosane Candida de Almeida	91	90
24	Sandra Helena Pinto de Souza Reis	82	85
25	Simone Maria de Oliveira Rabelo	100	100
26	Vanice Monteiro Paiva Inácio de Lima	82	95
27	Zaina de Oliveira Almeida	82	90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMURG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2011

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº. 002/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, no Diário Oficial do Município, para tomarem posse no cargo para os quais foram aprovados, junto ao Departamento de Pessoal desta empresa, na Avenida Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, no horário de 08:00 às 18:00

horas.

Informe - se que, a relação de documentos encontra - se afixada no mural desta Companhia e disponibilizada no site <http://www.goiania.gov.br>.

Dia: 16.06.11, das 08 às 18 h:

Cargo: Trabalhador nos Serviços de Coleta, de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas - TULP.

Class. Candidato (a)

IDENTIDADE

1.45- CARLOS ALEXANDRE SATISTY DE CARVALHO	4874824 DGPC GO
1.455 MARCELO FERNANDES DE CARVALHO	5752474 SSP GO
1.456 FRANCIVALDO LOURENO DA SILVA	1785142 SS PDF
1.457 AMADEUS FONSECA DA SILVA	3658250 SSP GO
1.458 ANISIO PEREIRA DA SILVA	183592255903 SSP GO
1.459 RAFAEL RODRIGO DA COSTA	5175252 SSP GO
1.460 WALACE SOUZA SANTOS	5133170SPTC
1.461 DANIEL MATHIAS DA SILVA	4436158SPEO
1.462 CLEBER CHAVEIRO MONOSTORIO	32873178SP GO
1.463 JILAIRION LOBAIO	1053593902 SSP MA
1.464 WASHINGTON OLIVEIRA DA COSTA	4231524 DGPC
1.465 FRANCISCO CLEIDON NOGUEIRA DA SILVA	2804032988755SPEO
1.466 JOAO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	5349674 SPTC
1.467 SIRINO DE OLIVEIRA	1553720 SSP GO
1.468 GERALDO HENRIQUE DE AZEVEDO	4291963 GO
1.469 HEBNER AUGUSTO BARBOSA	5179424 DGPC GO
1.470 JOSE GONCALVES FILHO	2292003 SSP DF
1.471 DIE CIDES NUNES DE SOUZA	1877600 SSP GO
1.472 MARCOS ANTONIO DA SILVA MARTINS	4355061 SSP GO
1.473 DAYVID SILVA DA SILVA	5095450 SPTC GO
1.474 CLAUDIO CARTANO DA SILVA	542948614545 SSP GO
1.475 MARCOS SANTOS DE SOUZA	4502366 DGPC GO
1.476 CILIO SOARES BANDEIRA	4630181 DGPC GO
1.477 ALEX MEDEIROS DA SILVA	4993586 SSP GO
1.478 DIALMA ANTONIO DA SILVA	798180 SSP DF
1.479 CESAR VICENTE TAVARES	5318407 SPTC GO
1.480 CLEIBER FERREIRA RAMOS	5588510 SSP
1.481 DONIZETE DA SILVA	13614362 GO
1.482 DENIS LOURENCO DA SILVA	4601914 DGPC GO
1.483 PEDRO BARBOSA DOS SANTOS	1000715 SSP MT
1.484 PAULO MOURA DE CARVALHO	3450435754277 SSP GO
1.485 WILMAR FIRMINO DE SOUZA	3669471 SSP GO
1.486 EDSON PEREIRA DE MOURA	3737000 SSP RJ
1.487 RENALDO CORREIA LIMA	3989715 SPTC GO
1.488 EZEQUIEL SILVA VILAS BOAS	5059877 SPTC GO
1.489 WANDLEY LOPES GUERARDES	5211184809978 SSP GO
1.490 ISABEL SILVA ALBUQUERQUE	765068 SSP TO
1.491 JOAO BARROS DE OLIVEIRA	2656139 SSP SP
1.492 ELTON CARLOS DA SILVA	4991588 DGPC GO
1.493 JEFFERSON DE ALMEIDA	4909536 SSP GO
1.494 VICTOR VINICIUS GONCALVES	5358776 SSP GO
1.495 WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS	4301289 SSP GO
1.496 MOACIR ALVES MARCIANO	0783146159 SSP GO
1.497 RAIMUNDO NONATO MARTINS JORGE SCLSA	148217 SSP MA
1.498 RICHARD SULLIVAN CHIAGAS	329117 SSP GO
1.499 VILMAR RODRIGUES SANTOS	4537981 DGPC
1.500 IRIS BATISTA	662204 SSP GO
1.501 CHARLES DE SOUZA MARQUES	4648784 DGPC GO
1.502 JULIO JOSE LEITE	4527300 SPTC GO
1.503 ADALTO APARECIDO FRANCISCO DE MASCIMENTO	2752119 SSP GO
1.504 WEVERKE RODRIGUES DE OLIVEIRA	52764832 SSP GO
1.505 JEFFERSON DE SOUSA FERREIRA	4921903 DGPC
1.506 LEONARDO DIVINO DOS SANTOS	4249818 SPTC GO
1.507 FLAVIO JUNIOR LIMA DA SILVA	5213800 SPTC GO
1.508 ATILA BALTA DE FARIA	40240073 SSP GO
1.509 MARCOS ANTONIO DA SILVA	3598897 DGPC GO
1.510 ALEXANDRO NOGUEIRA SANTOS	1377313530 SSP BA
1.511 RICARDO AMELIO ALVES PEREIRA	3380845 SSP GO
1.512 WANDERLEY DE OLIVEIRA PINHEIRO	04071154990 SSP GO
1.513 FERNANDO JUNIO DE CARVALHO	3851622 SPTC GO
1.514 ROGERIO ALVES PINOTO	5571247 SSP GO
1.515 ADRIANO ARAUJO DOS SANTOS	4970682 DGPC GO
1.516 AFONSO MARTINS DA SILVA	3124033 DGPC
1.517 JEFFERSON CANDIDO PEREIRA	4063569 DGPC
1.518 EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	1577315 SPTC
1.519 CARLOS RENATO DE MELO	1863372 SSP GO
1.520 ELIOMAR DOS REIS	3863559 SP GO
1.521 VANDERLEI DAVID DA SILVA	1801000 SPTC

Dia: 16.06.2011, das 08 às 18 h:**Cargo: Pintor de Autos**

Class. Candidato (a)	IDENTIDADE
7. GIOVANE ALVES DE OLIVEIRA	1408782 SSP GO
8. RUI ARAÚJO GONÇALVES	182366828904 SSP GO

Dia: 17.06.11, das 08 às 18 h:**Cargo: Trabalhador nos Serviços de Coleta, de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas – TLP.**

Class. Candidato (a)	IDENTIDADE
1.522 EDIRALDO RIBEIRO CARDOSO	887882 SSP
1.523 AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA	53829681 DE 2008 SP
1.524 RONALDO PORTO DA SILVA	798175 SSP PI
1.525 FABIO FERREIRA DOS SANTOS	3599671 SPC GO
1.526 JESUALDO DA SILVA SANTOS	6990110427 SSP BA
1.527 CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	4355151 DGPC GO
1.528 CLAUDIONOR DA CRUZ PEREIRA	3134861 DGPC
1.529 CICERO HERCULES DOS SANTOS	4292399 DGPC
1.530 RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	4233456 DGPC GO
1.531 GLAUBER DILAN DOS SANTOS	20479955 SP
1.532 JOSILEI PEREIRA DA COSTA	5495113 DGPC GO
1.533 MAURO BORGES	1466268 DGPC II
1.534 EDIVAN ALVES SILVA	3200221 DGPC GO
1.535 ISRAEL GOMES PEREIRA DE ANDRADE	5129970 SPTC GO
1.536 JORGE PEREIRA DA SILVA	4025492 SSP TO
1.537 GILMAR ALVES DE SOUZA	3135080178067 SSP GO
1.538 DIVINO GUSMÃO DE OLIVEIRA	3844775 DGPC GO
1.539 ELIOMAR SIQUEIRA DA CRUZ	4065195 DGPC GO
1.540 ELIANDRO MOISES DE ARRUDA	4447572 SSP GO
1.541 WELINGTON RODRIGUES BARBOSA	5613998 SSP GO
1.542 WALTERMAR ANTONIO DA SILVA	3343672 SSP GO
1.543 MARCO ALCANTO DE SOUZA	4483772 SSP
1.544 ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	0330951320078 SSP MA
1.545 DIAS SALES DE OLIVEIRA	5000569 SPTC GO
1.546 ADEVALDO DA SILVA MARTINS	2342938 SSP PA
1.547 DIAXSON ALVES DE FARIA	5293404 SPTC
1.548 HELIOTON GLEY TORRES DE GUSMÃO	719867 SSP TO
1.549 WESLEY BATISTA DE SOUZA	5143606 SSP
1.550 BALDINO PEREIRA DOS SANTOS	1463296 SSP GO
1.551 ROSÊNILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	4376233 SSP GO
1.552 VALDIVINO FRANCISCO DE MORAIS	3815373 SSP GO
1.553 CRIGONE PEREIRA SEVERINO	613315 SSP TO
1.554 VALDIR LOPES DE ABREU	2051326 SSP GO
1.555 OMAR LEITE DA PAIXÃO	3329140 GOIAS
1.556 CARLOS JOSE DE ARAUJO	3530840 DGPC GO
1.557 CARLOS ROBERTO SANTOS	5469148 SPTC GO
1.558 ELIAS MATOS BARBOSA	1788376 SSP GO
1.559 REGINALDO DA SILVA FERREIRA	104455794 DGPC GO
1.560 CLUDINEI FERNANDES MOREIRA DE CASTRO	3843791 SSP GO
1.561 CICERO CELIO FERREIRA DA SILVA	4286311 SP GO
1.562 CARLOS SERGIO RAMOS DA ABADIA	7456915 SSP GO
1.563 ELIAN VINICIUS CARDOSO GARCIA	5232030 SPTC II
1.564 EDDY LOPES SANTANA	862330 SSP GO
1.565 BREINER NASCIMENTO GUIMES	4681803 SPTC GO
1.566 THIAGO HENRIQUE CAETANO	3842489 S.E.S.P.I
1.567 RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	4771333 DGPC GO
1.568 HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	3502997 SSP GO
1.569 LUIZ CARLOS PINTO DE SOUSA	4078329 SSP GO
1.570 ELIMAR CARVALHO DE LIMA	1490820 SSP PI
1.571 GEORGE LUIZ SILVA	3978236 SSP GO
1.572 CIRENO NUNES DE CARVALHO	3949497 DGPC GO
1.573 MARONILDO GOMES DO CARMO	2963165 SSP GO
1.574 MARCIO CANDIDO DA SILVA	4454211 SPTC GO
1.575 LUIZ DE LIMA NETO	3684795 SSP PE
1.576 ALIANA DE FREITAS FERREIRA	126376 SSP GO
1.577 DIEGO VINICIUS DE ARAUJO	4956653 GO
1.578 CARLOS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1571286 SSP GO
1.579 FRANCO ALVES DE MORAIS	4296345 DGPC GO
1.580 ISAIAS SENA MELLO	37694372 DGPC
1.581 DANILO PEREIRA DA SILVA	4955153 SSP

1.582 DORVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	602648 SSP GO
1.583 JOSE ROBERTO MARTINS FERREIRA	3487505 SSP GO
1.584 JOAO PAULO ROMUALDO CAMPOS	5013945 DGPC
1.585 JOAO BATISTA FERREIRA	3423607 SSP GO
1.586 ELIAS LUIZ DOS SANTOS	32161 SSP GO
1.587 EVALDO DOS REIS DA SILVA	4394246 DGPC GO
1.588 JONELY BELO DOS SANTOS	4777843 GO
1.589 VALDIVINO TEODORO RIBEIRO	2369385 SSP GO
1.590 WALLISON DA SILVA MAGALHAES	5076911 SSP GO
1.591 GENIVALDO BISPO NUNES BILHOES	5149809 SPTC GO
1.592 ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	31238822 SPTC GO
1.593 NILSON BISPO QUIRINO	441075 SSP TO

CUMpra - SE e PUBLIQUE - SE.**PRESIDÊNCIA**, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

Luciano Henrique de Castro

PRESIDENTE**AVISO****CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	: Pregão Presencial n. 001/2011
DATA DE ABERTURA	: 1º de julho de 2011.
HORÁRIO	: 09:00h
OBJETO	: Constatação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção de Veículos, incluindo também o fornecimento de peças e acessórios de reposição, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO	: MENOR PREÇO GLOBAL (obtido através do maior percentual de desconto sobre o valor das peças e acessórios e o menor valor sobre a mão-de-obra dos serviços).
LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA	: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.
PROCESSO	: n. 2011/0000492
INTERESSADA	: Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sitio www.camaragyn.go.gov.br - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail. licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia, 15 de junho de 2011.

Adv. Aderilton Bezerra dos Santos
Pregoeiro

Adonias Lemes do Prado Jr
Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

DEUSIMAR FERREIRA LEMES, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 44761210, a Licença Ambiental Simplificada para Funcionamento de Serviço de Torno e Solda situado à Av. Dom Emanuel Qd. 19 Lt. 06 nº 438, Cidade Jardim.

AMMA

MOVIMENTO METROPOLITANO POR MORADIA POPULAR DE GOIÂNIA - MMP-GO, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 41541423, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para implantação do RESIDENCIAL ELIZENE SANTANA, localizado na Fazenda Retiro, nas proximidades do Residencial Vale dos Sonhos e Residencial João Paulo II, na Região Norte do Município de Goiânia/GO.

AMMA

A 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, inscrita 05.423.963/0004-63 torna público que requereu à **SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**, a Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Estação Radio Base - ERB, localizada no seguinte endereço: GO_ABI_001: AVENIDA GOIAS, S/N, SETOR CENTRAL, Abadiânia-GO, GO_ASLS146: JARDIM QUERÊNCIA, QUADRA 06, LOTES 19 E 20 - nº S/N, AGUAS LINDAS-GO, GO_ROD_188: BR-060 - nº S/N, Santo Antônio do Descoberto-GO, GO_SADD158: RUA 13 - nº S/N, Santo Antônio do Descoberto-GO, DF_ROD_117: ODOVIA BR-040, KM 81 - nº S/N, Cristalina-GO, GO_PWL_167: RUA MC - nº S/N, Centro, Planaltina-GO, GO_FRM_152: RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO - nº S/N, Centro, Formosa-GO, DF_ROD_118: RODOVIA BR-040, KM 118 - nº S/N, Cristalina-GO, GO_FRM_151: AVENIDA BRASILIA - TRAVESSIA INDUSTRIAL - REP. FRM - nº S/N, Centro, Formosa-GO, DF_ROD_119: RODOVIA BR-040, KM 35 - nº S/N, Cristalina-GO, GO_APG_148: POVOADO SAO JORGE - nº S/N, Alto Paraíso de Goiás-GO, GO TSH 148: FAZENDA BOA SORTE - nº S/N, Três Ranchos-GO, DF_ROD_128: RODOVIA BRASÍLIA - UNAÍ - BR 251, KM 14 - nº S/N, Cristalina-GO, GO_LZA_154: RUA MANOEL DANTAS - nº S/N, Luziânia-GO, GO_VPIO161:

QUADRA 1 - LOTES 1/2/4 - nº S/N, Valparaíso de Goiás-GO, DF_ROD_116: RODOVIA BR-040, KM 40 - nº S/N, Luziânia-GO, GO_CDOL035: SETOR NOVA FRIBURGO A - nº S/N, Cidade Ocidental-GO, GO_PBN_176: RODOVIA GO-080 - nº S/N, Padre Bernardo-GO, GO_RVD_286: RUAABEL PEREIRA DE CASTRO - nº 1362, Rio Verde-GO, GO_JUS_311: Rua Caculé, Qd.: 02, Lt.: 19 - nº 175, Jussara-GO, GO_LZA_349: RUA 18 - nº S/N, Centro, Luziânia-GO, GO_RVD_364: RUA CASTRO ALVES - nº S/N, Rio Verde-GO, GO_SADD355: RUA 01 - nº S/N, BAIRRO BETHEL, Santo Antônio do Descoberto-GO, GO_PWL_354: PRAÇA CÍVICA NORTE - nº S/N, Centro, Planaltina-GO, GO_RTB_350: Rua Buritirama, s/nº, Setor Aeroporto, Rubiataba-GO, GO_NGMA350: QUADRA 482 - nº S/N, PARQUE ESTRELA DALVA VI, Novo Gama-GO, GO_GOA_342: AVENIDA DARIO DE SAMPAIO - nº 13, Centro, Goiás-GO, GO_APY_369: AV. AEROPORTO - nº 453, Aporé-GO, GO_IAA_418: Av. Benedito Ferreira - Qd 10 - nº s/nº, Cento, Itaguaru-GO, GO_CXC_464: AV. PRESIDENTE JUCELINO - SETOR PARQUE SÃO JOÃO - nº S/N, Cabeceiras-GO, GO_FLG_465: QD: 33 - L: 3 - RUA 7 - nº S/N, NOVAS FLORES, Flores de Goiás-GO, GO_GIG_467: RUA URIAS J. DOURADO N. P ST - nº S/N, Guarani de Goiás-GO, GO_RVD_398: Rua Osvaldo Cruz - - nº s/nº, Rio Verde-GO, GO_LZA_395: RUA 08 - QUADRA 50 - LOTE 1 - nº S/N, Centro, Luziânia-GO, GO_ACG_370: AVENIDA MONTE CRISTO - nº S/N, JARDIM VILA OLIMPICA, Aparecida de Goiânia-GO, GO_RVD_399: RUA 11 - nº S/N, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, Rio Verde-GO, GO_JTI_396: RUA MANOEL INACIO - nº S/N, VILA SANTA MARIA, Jatai-GO, GO_TDA_406: RUA CURITIBA - nº S/N, JARDIM MARISTA, Trindade-GO, GO_VPIO408: RUA FRANCISCO VIANA, COM RUA RIO DE JANEIRO - nº S/N, Valparaíso de Goiás-GO, GO_VPIO409: QUADRA 34 - nº S/N, VALPARAISO I - ETAPA B, Valparaíso de Goiás-GO, GO_ACG_376: RUA DO CRAVO - nº S/N, JARDIM DOS BURITIS, Aparecida de Goiânia-GO, GO_NQA_516: CODEMIN - RODOVIA GO-532 - KM 35,6 - nº S/N, Niquelândia-GO, GO_FRM_388: RUA 14 - nº 20, PARQUE VILA VERDE, Formosa-GO, GO_CRT_387: RUA ARLINDO AGUIAR, QD. 49 - nº 180, SETOR OESTE, Cristalina-GO, GO_JMIA394: AVENIDA GOIAS - nº 26, JARDIM DO INGA, Luziânia-GO, GO_CTL_377: RUA 97 - QD. 02 - LT 4 - nº S/N, LOTEAMENTO BELA VISTA, Catalão-GO, GO_ACG_371: AVENIDA JOSE DE ALENCAR - nº S/N, CIDADE SATELITE SAO LUIZ, Aparecida de Goiânia-GO, GO_RVD_397: RUA MESTRE LUIZ FREITAS - nº S/N, Centro, Rio Verde-GO, GO_FRM_420: GO-320, KM 02 - nº S/N, OTEAMENTO SERRANO, Formosa-GO, U62_471: AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - nº S/N, Bairro: Ilda, Aparecida de Goiânia-GO, GO_AMI_594: AVENIDA MACABEUS - nº S/N, Centro, Amorinópolis-GO, GO_AEN_598: AVENIDA MATO GROSSO - nº S/N, Centro, Avelinópolis-GO, GO_CXH_601: RUA 01 - nº S/N, Centro, Cachoeira de Goiás-GO, GO_COG_608: AVENIDA MAL. CASTELO BRANCO - nº S/N, Centro, Córrego do Ouro-GO, GO_EDA_611: RUA 17 - nº S/N, Centro, Edealina-GO, GO_ESN_612: RUA MANOEL FERREIRA - nº S/N, Centro, Estrela do Norte-GO, GO_GART_615: RUA ADÃO CAMILO - nº S/N, Centro, Guaraíta-GO, GO_GUO_616: AVENIDA ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA - nº S/N, FAZENDA SONHO VERDE, Guarinos-GO, GO_IPRG_617: AVENIDA BERNARDO SAYÃO - nº S/N, Ipiranga de Goiás-GO,

GO_IVD_618: RUA DAS MANGUEIRAS - nº S/Nº, Centro, Ivolândia-GO, GO_JPC_619: AVENIDA ANTONIO EDUARDO DE SOUZA - nº S/Nº, Centro, Jaupaci-GO, GO_MPR_622: RUA MARIA CONCEIÇÃO - nº S/Nº, Centro, Moiporá-GO, GO_MKG_624: RUA BAHIA - nº S/Nº, Centro, Morro Agudo de Goiás-GO, GO_NAC_626: AVENIDA AMERICA DO COUTO - nº S/Nº, Nova América, Nova América-GO, GO_NBL_629: AVENIDA PEDRO GOMES - nº S/Nº, Centro, Novo Brasil-GO, GO_SKW_636: RUA MARIA DE LIMA - nº S/Nº, Centro, Santa Isabel-GO, GO_SND_637: RUA MARTINS - nº S/Nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino-GO, GO_SPTC_640: RUA SEBASTIÃO BASTOS - nº S/Nº, São Patrício-GO, GO_DVG_466: PRAÇA 7 DE SETEMBRO - nº S/Nº, Centro, Divinópolis de Goiás-GO. GOGNA0C Rua Buriti, Quadra 21, Lote 14, Jardim Mariliza e GOGNA0J Avenida Moinho dos Ventos, Quadra 37, Lote 19, Loteamento Moinhos dos Ventos.

AMMA

A 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, inscrita 05.423.963/0004-63 torna público que requereu à AMMA - Agência Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Estação Radio Base - ERB, localizada no seguinte endereço: U62_480: Rua Vf-26 S/Nº, Vila Finsocial, Goiânia-GO. U62_456: Rodovia Br-153 - nº 8, Chácara

Retiro, Goiânia-GO. U62_455: 4ª Avenida - nº 137, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO. U62_428: Rua 251 - nº 2300, Setor Coimbra, Goiânia-GO. U62_478: Rua Capistabos, S/Nº, Santa Genoveva, Goiânia-GO. U62_494: Avenida T-9 - Nº 735, Setor Bueno, Goiânia-GO. U62_468: Avenida T-9, S/Nº, Jardim America, Goiânia-GO. U62_425: R. 44, Nº 399, s. central, Goiânia-GO. GO_GNA_652: Viela C-1, Esquina com a Avenida Contorno, Quadra 06, Lote 09, Setor Negrinho Carrilho, Goiânia-GO. U62481: Avenida Castelo Branco - nº 4770, Rodoviário, Goiânia-GO. GO_GNA_653: Rua: Paraná, nº 287, Setor Campinas, Goiânia-GO. GO_GNA_654: Rua: C-148, Quadra 360, lotes 10 e 11, Residencial Marajoara, Goiânia-GO. GO_GNA_655: Rua: CRP 13, S/Nº, Conjunto Residencial Primavera, Goiânia-GO. GO_GNA_656: Rua: Avenida Brasil com Rua 30, Quadra 12, Lote 23, Centro, Goiânia.

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

Impressão e Acabamento:

